



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 85, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.561, de 19 de dezembro de 2023 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 6605/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.575.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

		Dot.	Rec.	Valor
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04.122.0002.2.019	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda			
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	121	1500	R\$ 200.000,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJ URBANO			
04.122.0002.2.041	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Obras			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	152	1500	R\$ 110.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0002.2.073	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	179	1500	R\$ 500.000,00
12.361.0015.2.085	Manutenção do Programa Salário Educação			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	312	1550	R\$ 400.000,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
04.122.0002.2.038	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Meio Ambiente			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	417	1500	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	421	1500	R\$ 10.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL			
04.122.0002.2.056	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	443	1500	R\$ 1.000.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	446	1500	R\$ 350.000,00
TOTAL				R\$ 2.575.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

		Dot.	Rec.	Valor
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04.122.0002.2.019	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda			
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	122	1500	R\$ 100.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

28.846.0002.2.021	Encargos com PASEP				
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	127	1500	R\$	100.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.361.0002.2.073	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação				
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	168	1500	R\$	200.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	184	1500	R\$	300.000,00
12.361.0015.2.085	Manutenção do Programa Salário Educação				
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	310	1550	R\$	400.000,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
18.541.0019.2.040	Manutenção do Fundo de Meio Ambiente				
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	427	1500	R\$	15.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL				
15.452.0018.2.061	Pavimentação de Ruas/Espaços Públicos				
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	475	1500	R\$	850.000,00
15.452.0016.2.068	Manutenção de Vias Vicinais e Urbanas				
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	516	1500	R\$	610.000,00
TOTAL				R\$	2.575.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1768